



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 1093/2017

São Luís, novembro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a certidão lavrada no doc6 do PA-8115/2017,

**R E S O L V E**

Retificar os termos da Portaria GP nº 1089, de 9 de novembro de 2017, para que passe a vigor com a seguinte redação:

"1 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Teresina/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor AMÉRICO BEDÊ FREIRE, Desembargador deste Tribunal, matrícula nº 30816302, para viajar às cidades de Timon e Caxias, a fim de presidir as Correições Periódicas Ordinárias nas Vara do Trabalho daquelas cidades, no período de 27/11 a 1º/12/2017.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 27/11 a 1º/12/2017;

3 - O Desembargador percorrerá o trecho Teresina/Timon/Caxias/Teresina, via terrestre, em veículo oficial"

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/fhs